



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS

ESTADO DE SAO PAULO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 13609/2026

**Certifico** que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de BARRETOS, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

*Inscrição:* **66.998.014/0001-54** (CNPJ)

*Contribuinte:* **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BARRETOS**

*Endereço:* **AV 33 846  
CENTRO**

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de BARRETOS de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

BARRETOS (SP), 22 de abril de 2026.

Certidão emitida com base no(a) Decreto 11.638 de 27 de Fevereiro de 2023.

**Certidão válida até 22/05/2026.**

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço <https://barretos.sp.gov.br>.  
Certidão emitida em 22/04/2026 as 14:21:25h. - Código de Validação **U704A2.S4F8E8.M9O4C5**

AVENIDA. ALMIRANTE GAGO COUTINHO, nº 500 - BARRETOS - SP - CEP 14783-200 - Fone: (17) 3612-2000  
CNPJ 44.780.609/0001-04 - e-mail: [cidadaoonline@barretos.sp.gov.br](mailto:cidadaoonline@barretos.sp.gov.br)